



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Conselheiro *Sr. JAIRO MORAES SARAIVA*, *COREN-AP nº*. 79781-TE, como Relator do *Processo Administrativo nº*.2011000087.
 - Art. 2º O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 4°. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes COREN-AP Nº 301072 Presidente